



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 17.2024**

Juiz de Fora, 04 de outubro de 2024.

**Aos  
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Senhora Girlene Alves da Silva, nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los (as) para a **reunião extraordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **09 de outubro, quarta-feira, às 08h30, presencialmente, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora** e, de forma remota, para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior, com a seguinte pauta:

**PLENÁRIO**

**1 – Processo SEI 23071.013520/2018-81 – Deliberação acerca da proposta de minuta que dispõe sobre o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e dá outras providências.**

**Breve resumo:** Deliberação acerca da proposta de minuta que dispõe sobre o Plano Individual de Trabalho (PIT) e o Relatório Individual de Trabalho (RIT) dos docentes da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e dá outras providências, resultado da sequência de trabalhos da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e da comissão do Conselho Superior instituída pela RESOLUÇÃO CONSU/UFJF nº 82, de 12 de dezembro de 2023.

**Álvaro de Azeredo Quelhas  
Secretário Geral da UFJF**



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 04/10/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o



código verificador **2023752** e o código CRC **0B27A7FC**.

---

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.935680/2024-21

Documento SEI nº  
2023752